

IMPOSTO DE RENDA 2019

A UNINCOR DECLARA PRA VOCÊ!

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



INFORMAÇÕES GERAIS

- Dados da conta bancária para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja e extrato bancário emitidos pelos bancos para fins de declaração de IR;
- Nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e data de nascimento;
- Endereço atualizado;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa) entregue;
- Atividade profissional exercida atualmente.

RECEBIMENTOS

- informes de rendimentos de instituições financeiras inclusive corretora de valores;
- informes de rendimentos de salários, pró labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensão etc.;
- informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de jurídicas;
- informações e documentos de outras rendas percebidas no exercício, tais como rendimento de pensão alimentícia, doações, heranças recebida no ano, dentre outras;
- resumo mensal do livro caixa com memória de cálculo do carnê-leão; DARFs de carnê-leão.

BENS E DIREITOS

- documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos;

DÍVIDAS E ÔNUS

- informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período.

RENDAS VARIÁVEL

- controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto;
- DARFs de renda variável.

PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

- recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro saúde (com CNPJ da empresa emissora e a indicação do paciente);
- despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional, com indicação do paciente);
- comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora com a indicação do aluno);
- comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora);
- recibos de doações efetuadas;
- GPS (ano todo) e cópia da carteira profissional de empregado doméstico;
- comprovantes oficiais de pagamento a candidato político